



PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

DECRETO Nº. 028, DE 02 DE MAIO DE 2022.

SÚMULA: “HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.470/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI:

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.470, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, em conformidade com os Editais do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 02 de Maio de 2022.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/05/2022 A 31/05/2022